

## SONDAGEM ESPECIAL PARAÍBA - TRIBUTAÇÃO

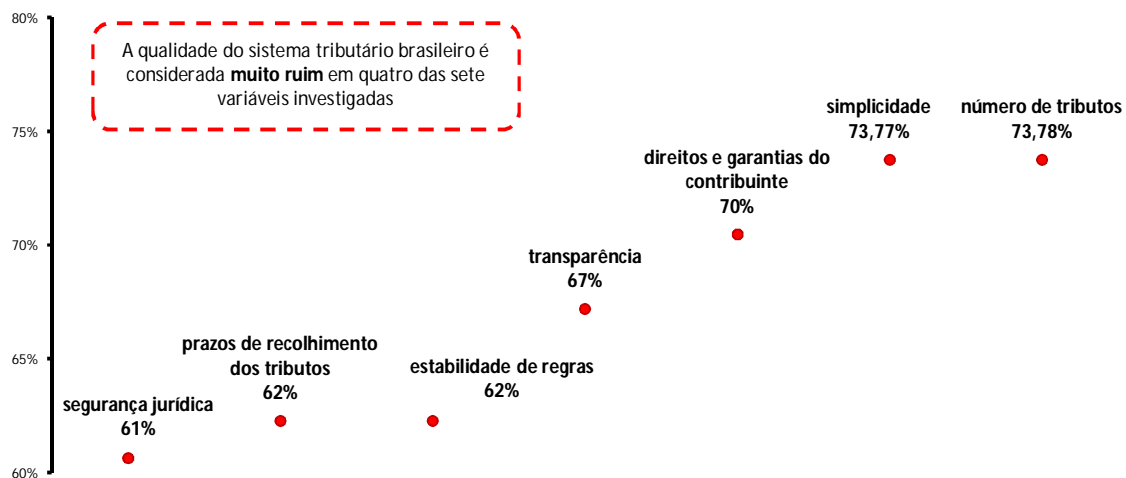
### Qualidade do Sistema Tributário é considerada muito ruim

O empresário industrial paraibano avalia como **muito ruim** quatro das sete variáveis investigadas quanto à qualidade do sistema tributário brasileiro. O percentual de qualidade considerada **ruim** também é elevado.

O resultado aponta para um sistema tributário com excesso de tributos, complexo, com carência de direitos e garantias para o contribuinte, além da falta de transparência e de segurança jurídica, prazos curtos e regras instáveis.

A tributação excessiva é o principal problema do sistema tributário brasileiro. Em seguida vem a tributação sobre a folha de pagamento, que gera dificuldades financeiras.

Sob a ótica do empresário do Estado, as contribuições previdenciárias, o ICMS e o Cofins são os tributos que mais afetam negativamente a competitividade industrial brasileira: 55,74%, 49,18% e 44,26% das assinalações respectivamente.

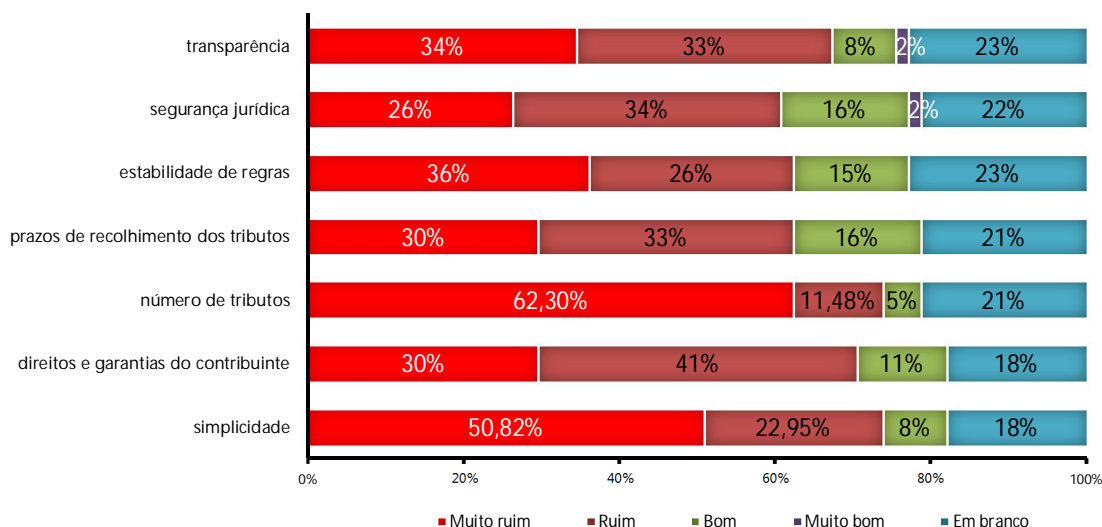


## Qualidade do sistema tributário brasileiro

Percentual sobre total de respostas

O sistema tributário brasileiro é mal avaliado nas sete características desejáveis em um sistema tributário: número de tributos, simplicidade, direitos e garantias do contribuinte, transparência, estabilidade de regras, prazos de recolhimento e segurança jurídica. Todos os aspectos medidos receberam pelo menos 61% de avaliações negativas (muito ruim ou ruim).

- 1. Número de tributos.** A elevada variedade de tributos é considerada um forte empecilho para o mundo empresarial: 62,3% dos empresários industriais da Paraíba avaliaram o número de tributos como muito ruim. Mais 11,48% viram a qualidade como ruim. Um somatório de 73,78%. Sendo que 21% das empresas não responderam.
- 2. Simplicidade.** O sistema tributário é classificado pelo empresário paraibano como excessivamente complexo. Sendo apontado por 50,82% das empresas como muito ruim e por 22,95% como ruim. Representando assim uma avaliação negativa que soma 73,77%. O quesito está em segundo lugar entre as variáveis investigadas, ficando praticamente empatado com a qualidade do número de tributos.
- 3. Direitos e garantias do contribuinte.** 71% dos contribuintes avaliaram negativamente a qualidade dos direitos e garantias. O percentual que considera a qualidade muito ruim não é tão elevado como os dois anteriores: 30%, entretanto 41% ainda consideram este ponto como de qualidade ruim.
- 4. Transparência.** Este ponto que tem forte influência na confiança dos empresários e nas especulações sobre a forma como as empresas percebem a economia, foi marcado por 67% das empresas com avaliação negativa, da qual 34% representa qualidade vista como muito ruim e 33% como ruim. Vale acrescentar que 2% das empresas veem este quesito como muito bom.
- 5. Estabilidade de regras.** Em um percentual mais elevado que a característica anterior, a estabilidade de regras do sistema tributário brasileiro foi considerada muito ruim por 36% das indústrias e ruim por 26%, um total de 62% de resultados negativos.
- 6. Prazos de recolhimento dos tributos.** Com total de 63% de avaliações negativas, esse aspecto foi visto como muito ruim por 30% dos entrevistados, enquanto que 33% enxergam os prazos como ruins.
- 7. Segurança jurídica.** Essa característica que diz respeito à tranquilidade com sistema tributário foi colocada como muito ruim por 26% das empresas e como ruim por 34%, totalizando 60% de estimativas negativas. Esse é um quesito onde as avaliações positivas aparecem mais: 18%.



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

## Principais características negativas dos tributos



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido a possibilidade de múltiplas respostas

A tributação excessiva é considerada pelo empresário paraibano o principal problema do sistema tributário nacional. O quesito foi assinalado por 78,69% das empresas pesquisadas.

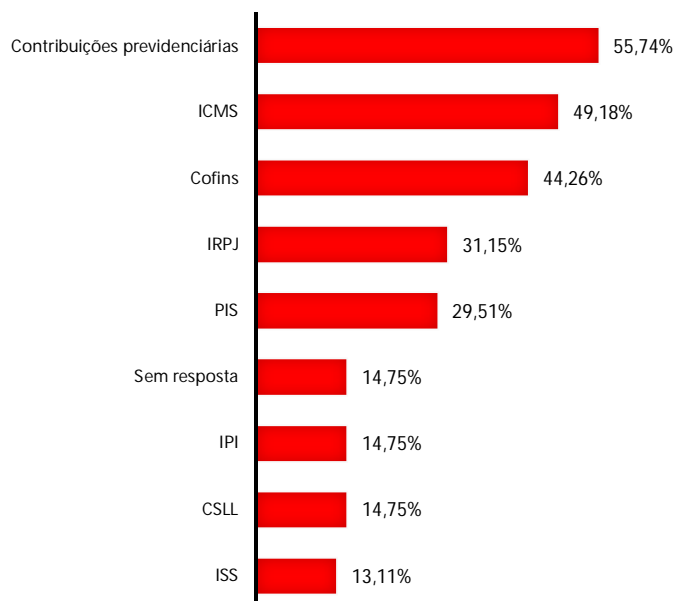
Como segunda característica negativa do sistema tributário tem-se a tributação sobre a folha de pagamento que acaba por onerar excessivamente o orçamento das empresas. O item foi apontado por 45,9%. Dois itens aparecem na terceira posição: custo elevado para recolhimento dos tributos e tributação em cascata, onde há incidência de tributos sobre outros tributos, ambos com 36,07% de assinalações.

Vale acrescentar que 11,48% das empresas não apontaram nenhuma das características.

## Tributos de maior impacto negativo na competitividade

Três tributos se destacam por ter maior impacto negativo na competitividade industrial brasileira, são eles: contribuições previdenciárias, apontado por 55,74% das empresas; ICMS com 49,18% dos apontamentos; e COFINS na terceira posição, com 44,26%.

A frequência com que são apontados garante ampla dificuldade para que o setor industrial se mantenha competitivo.



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido a possibilidade de múltiplas respostas.

## Principais alterações prioritárias

### No caso do ICMS:



A principal alteração apontada pelo empresário industrial paraibano para o caso do ICMS é a unificação das alíquotas entre os estados. 40,98% das empresas marcaram o quesito. Em segundo lugar vem a necessidade de simplificação de procedimentos e exigências com 31,15% de assinalações. Em seguida, a alternativa apresentada pelo setor industrial diz respeito a acabar com a antecipação na fronteira (27,87%).

Na pesquisa, a indústria do Estado aponta possíveis formas de aperfeiçoar o tributo ICMS no sistema tributário. Dentre as empresas consultadas, 31,15% não responderam ou ainda não tem posição definida para o item.

## No caso do PIS-COFINS:

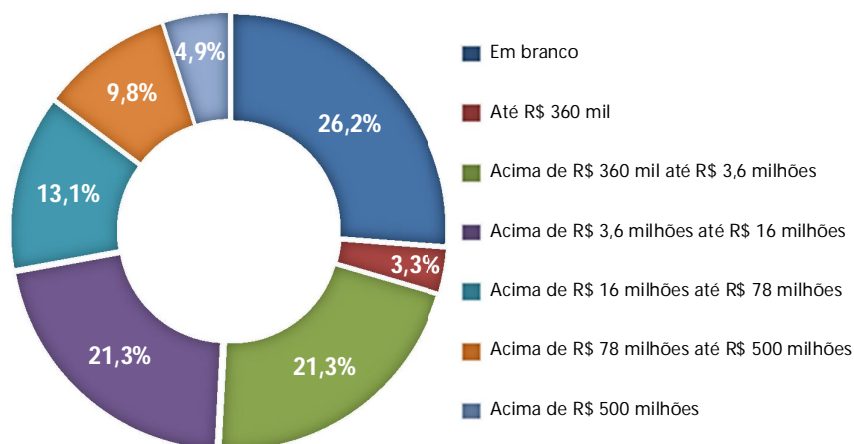


Com relação ao PIS-Cofins, em primeiro lugar entre as principais mudanças para o sistema tributário, com 29,51% de apontamentos, vem a tarefa de unificar as duas contribuições (PIS-Cofins).

Em seguida, com 27,87% tem-se a necessidade de excluir tributos da base de cálculo, tendo em vista o excessivo número de contribuições devidas. A simplicidade é apontada por 22,95% das empresas e chega em terceiro entre as prioridades para sugestões de alterações.

## Receita bruta anual das empresas

Parte das empresas não divulgou a receita bruta anual (26,2%). A maior parte das indústrias investigadas possui receita que varia entre R\$ 360 mil e R\$ 16 milhões. O número de empresas se reduz de acordo com o aumento do valor da receita bruta anual, mas em contrapartida, apenas 3,3% possui receita de até R\$ 360 mil.



Para mais informações veja:  
[www.cni.org.br/sondespecial](http://www.cni.org.br/sondespecial)

Perfil da amostra:  
 61 empresas.